

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Hoje em Dia Class.: Krenak 200

Data: 12/04/94 Pg.: _____

□ 38 ANOS DE ESPERA

Krenak ganham na Justiça direito às suas terras

OSÉ MARCELO DOS SANTOS

GOVERNADOR VALADARES — Depois de 38 anos de espera e 10 de batalha judicial, finalmente os índios Krenak têm agora o direito às suas terras imemorais no Vale do Rio Doce, às margens da estrada de ferro Vitória-Minas, próximo a Resplendor. Numa decisão unânime, os membros do Supremo Tribunal Federal deram vitória à tribo, que luta desde 1956 para ter de volta os 3.938 hectares de terra tomados por mais de 50 fazendeiros que, na época, receberam do governo, através da Fundação Rural Minas, os títulos de propriedade.

Com sorriso vitorioso atestando ter muito a comemorar, o delegado da Fundação Nacional de Assistên-

cia ao Índio (Funai) em Valadares, Wilton Madson Andrada, anunciou a publicação do Acórdão, no dia 8 de abril, que garante a retirada definitiva dos fazendeiros e posseiros. Ainda hoje, Andrada anunciará a vitória aos Krenak, que desde outubro do ano passado aguardam com ansiedade a decisão.

O próximo passo, segundo o delegado, será entrar com o pedido de execução em Brasília, o que garantirá a retirada dos posseiros através de um prazo estabelecido, não podendo ser rompido ou promovida a retirada dos bens construídos na área indígena. Essa medida não deverá ultrapassar o prazo de seis meses, conforme Andrada. Ele sabia da decisão do Supremo desde outubro do ano passado, mas tinha que aguardar a publicação para comemorar.

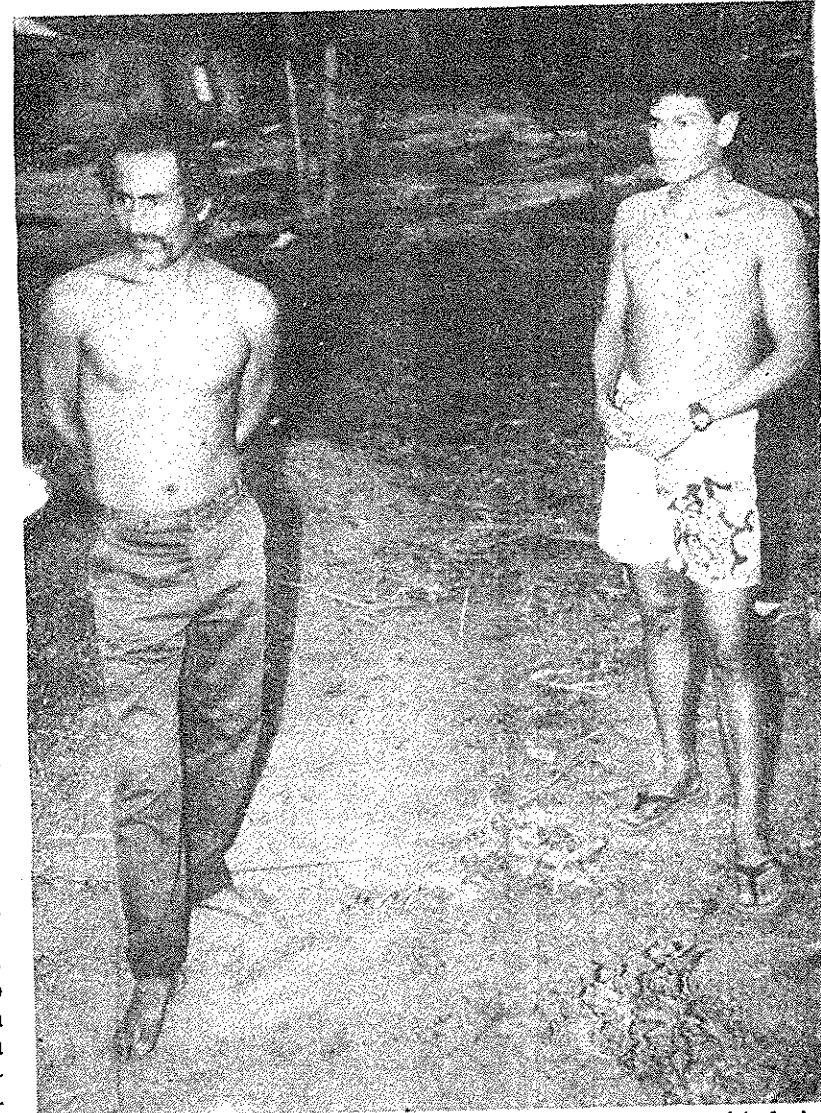
História de expulsões e mortes

GOVERNADOR VALADARES — Através de um documento, o governo do Estado doou, em 1920, a área total de 3.938 hectares de terras aos Krenak. Anos depois, os conflitos com os fazendeiros, que geraram a morte de dezenas de índios, entre crianças e velhos, passaram a reprimir a tribo. Em 1956, expulsos da reserva, foram morar com os Maxakali. Mas a diferença climática e as divergências culturais devolveram os Krenak, um ano depois, às suas terras, desta vez, reduzidas a apenas 129 hectares deixados pela Ruralminas para construir creches e usar como área de experimentação.

Ainda assim as repressões continuaram e a debandada indígena recomeçou, obrigando a tribo a se dispersar por várias regiões brasileiras, principalmente nos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul. Na época, eles entraram na Justiça através do Serviço de Proteção ao Índio (SPI),

ganhando a causa em 1969. “Lamentavelmente, para o estado era mais fácil retirar os índios do que os fazendeiros, por uma questão política”, definiu Andrada.

Essa retirada, segundo narrou, foi feita em caminhões e os índios, levados amarrados para a fazenda da Polícia Militar, em Carmezia. Por causa das mesmas divergências culturais e por não se adaptarem ao clima, voltaram novamente às suas terras, desta vez, com uma desagradável surpresa: elas haviam sido legalmente transferidas aos fazendeiros, contrariando a constituição da época, que proibia a doação, como definiu o chefe de serviços da Funai em Valadares, Hélio de Melo Palmeira. Depois de muitas discussões e atritos entre índios e fazendeiros, a Funai entrou na Justiça em 1983 pedindo a nulidade de contratos, o que só ocorreu em outubro.



Cacique José Alfredo e o índio Oredes Adilson recebem notícia hoje

ANTÔNIO COTTA